



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 7 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKYYODMWRKZERJZDRTE3MJ

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ N: 16.846.753/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 90008/2024-PE – ELETRÔNICO

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº90008/2024, "Eletrônico", objeto: SRP para a futura e eventual aquisição de 290 kits natalidades a serem concedidos à gestantes em situação de vulnerabilidade social referenciadas no CRAS, conforme demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibirapitanga. Tipo Menor Preço por Grupo. Lei 14.133/21 e 123/06. Edital disponível em 07/05/2024 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 20/05/2024 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. Ibirapitanga: 06/05/2024. José W. A. Santos – Pregoeiro - Junilson B. Gomes – Prefeito.

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Contratos



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA

Processo nº: 097/2022

CT – 0079/2022

Número de Aditivo: 002/2024

Objeto: é a contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica-eletrônica, borracharia, lavagem de veículos. para atender aos fundos e as diversas secretarias do Município de Ibirapitanga.

Contratante: Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64

Contratada: C F do Nascimento Peças e Acessórios - ME - CNPJ: **08.312.128/0001-00**

Prazo do aditivo: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 1.626.405,75 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 26.05.2024 à 26.05.2025.

Dotação:

Unidade Orçamentária:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade:	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Unidade Orçamentária:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade:	2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	16000000 - Recursos do SUS – Manutenção 16210000 - Transferência Fundo a Fundo - Estado

Unidade Orçamentária:	4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Projeto / Atividade:	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

Data da Assinatura do aditivo: 07 de maio de 2024.

Prefeito Municipal
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0079/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **C F DO NASCIMENTO PEÇAS E ACESSORIOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF. 08.312.128/0001-00**, localizada na Avenida Presidente Vargas, 688 – Centro – Ubaitaba – Bahia – Cep. 45.545-000, neste Ato Representada pelo Sr. Clecio Freitas do Nascimento, portador do **RG. 435362081 – SSP-BA**, inscrito no **CPF/MF. 582.960.345-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Ato da Inexigibilidade de Licitação **Nº 13/2022**, e disposições do Art. 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº. 0079-2022, autorizado pelo despacho averbado ao constante do **Processo Administrativo Nº 097/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual previsto na sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, passando a vigor no novo ciclo financeiro do exercício de 2024 e 2025, no período de 26.05.2024 a 26.05.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a dotação orçamentária serão os mesmos já estabelecidos no contrato original, ficando ressalvado o direito ao reajuste contratual previsto em lei.

Unidade Orçamentária:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade:	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Unidade Orçamentária:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade:	2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	16000000 - Recursos do SUS – Manutenção 16210000 - Transferência Fundo a Fundo - Estado

Unidade Orçamentária:	4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Projeto / Atividade:	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27 de maio de 2022, observado o disposto na Cláusula acima.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo possui como justificativa a necessidade de continuidade aos serviços de manutenção reformas do objeto contratado, além do que restaram mantidas a vantajosidade financeira e a operacional contemplados no contrato vigente, conforme transcrito no Ofício requisitório emitido pelo Órgão interessado, peça que instrui o presente processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga, 07 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE IBIRAPITANGA
JUNILSO BATISTA GOMES
Prefeito - Contratante

C F DO NASCIMENTO PEÇAS E
ACESSORIOS
CNPJ/MF. 08.312.128/0001-22
Contratada
Clecio Freitas do Nascimento
CPF: 582.960.345-49
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG

2 _____
RG